



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, 2025-2029.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 1909/2015 de 10 de junho de 2015 e;

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1957/2016 de 29 de novembro de 2016, na qual cria os componentes do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, para o Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1909/2015 de 10 de junho de 2015, no qual cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10 de 30/09/24- CAISAN/Estadual;

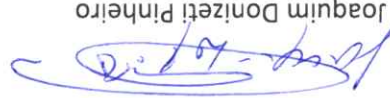
CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná 2025-2029, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 17 de setembro de 2025


Joaquim Donizeti Pinheiro
Presidente